



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4797/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Promoção da Cidadania, solicita a formalização de convênios com o Poder Judiciário para maior celeridade e eficiência nos processos de adoção de crianças em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista relatos de que a adoção de crianças em Itajaí enfrenta uma longa espera das famílias, solicita-se a formalização de convênios com o Poder Judiciário para tornar o processo de adoção mais ágil.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**